

OLIVEIRA DA SILVA PACHECO, 67.00, 7.27, 74.27, 19; 273105069, ANA THALITA SILVA AZEVEDO, 65.00, 7.73, 72.73, 24; 273101043, ANDREA ALVES FARIAS, 67.00, 6.00, 73.00, 23; 273100963, ARIELY SILVA DA COSTA, 74.00, 8.67, 82.67, 3; 273100928, BARBARA VANESSA DA SILVA MARINHO, 72.00, 9.80, 81.80, 5; 273100360, CALYMA JARDENE CARVALHO BARBOSA DA CONCEICAO, 72.00, 8.63, 80.63, 7; 273101511, CAMILA CARMO DA SILVA, 68.00, 8.00, 76.00, 14; 273103387, HELENNA NOGUEIRA DA SILVA, 74.00, 9.43, 83.43, 1; 273100304, JESSICA MONTEIRO MELO DE ATAIDE, 69.00, 7.00, 76.00, 15; 273103203, JULIA CRISTINE PEDROSO ESQUERDO, 68.00, 8.33, 76.33, 13; 273101854, KARLLEN CHRISTIANNE SILVA ROCHA, 66.00, 8.47, 74.47, 18; 273102420, LAYSSA LAYANNE PALHANO DE ABREU, 67.00, 7.74, 74.74, 16; 273102669, LUANA MARIA BAHIA MOTA, 76.00, 7.20, 83.20, 2; 273100143, MARIA NATALINA NUNES CASTRO, 72.00, 9.03, 81.03, 6; 273102620, MARIENNY VIEIRA DE SANTANA, 65.00, 7.64, 72.64, 25; 273101003, RAYANNA ALEXIA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO CORREA, 70.00, 8.60, 78.60, 10; 273103201, ROSANE FEIO DE JESUS ROSA, 71.00, 7.80, 78.80, 9; 273101010, SABRINA FRANCA DAMASCENO, 66.00, 7.40, 73.40, 21; 273102230, SILMARA CRISTINA PANTOJA DE MELO, 73.00, 9.47, 82.47, 4; 273104873, SOPHIA DA SILVA VIGARIO, 66.00, 8.73, 74.73, 17; 273104508, TAYNARA HELLA MORAES OURIQUES, 70.00, 8.10, 78.10, 11; 273100297, VALNISE DE ASSIS REIS, 69.00, 7.47, 76.47, 12.

2 DOS RECURSOS

2.1 Serão admitidos recursos somente para pedido, devidamente fundamentado, contra o resultado preliminar dos aprovados na 1ª etapa – prova de conhecimentos.

2.2 Os recursos contra o resultado preliminar da 1ª etapa – prova de conhecimentos, deverão ser interpostos on-line, através do Ambiente do Candidato, a partir das 00h00 do dia 23/04/2021 até as 23h59 do dia 29/04/2021, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.3 Os candidatos deverão atentar-se às informações contidas no item 18 do Edital Normativo nº 01/CFO/PMPA/SEPLAD, de 12/11/2020, de abertura do certame.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 20 de abril de 2021.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 647567

A 2ª SGT QPMP RG 14265 MARIA CRISTINA FERREIRA, como fiscal titular e a CB QPMP RG 38930 MYLENY DE PAULA CASTRO DA LUZ, como fiscal substituta.

CONTRATO: Nº 012/2021.

CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 04.835.476/0001-01

ORIUNDO DO PROCESSO: Nº 001/2021-FASPM – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021-CPL/FASPM.

PUBLICAÇÃO: DOE Nº34.501, de 25 de fevereiro de 2021.

OBJETO: Publicação de atos administrativos e outros cuja publicidade decorra exigência legal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em data retroativa ao dia 25 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 19 de abril de 2021.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

Diretor do FASPM-PA

Protocolo: 647211

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 169 DE 19 DE ABRIL DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas por ordenamento jurídico vigente.

Considerando os processos de contratação no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando a necessidade de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização de Materiais, Equipamentos e Outros, de interesse do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo qualificados para receberem, acompanhar e fiscalizarem, por meio de comissão devidamente instituída, os bens e serviços adquiridos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará: I- COMISSÃO DE RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES:

Presidente: MAJ QOBM ELILDO ANDRADE FERREIRA, MF: 54185525-1;

1º Membro: 1º SGT BM LUIZ CARLOS VIEIRA, MF: 5399254-1;

2º Membro: 2º SGT BM ALEX ALAN FREIRE MACHADO, MF: 5610397-1;

Suplente: ST BM ARONI FERREIRA MULATINHO JUNIOR, MF: 5609119-1.

II- COMISSÃO DE RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

Presidente: MAJ QOCBM MARCUS SÉRGIO NUNES QUEIROZ, MF: 57197268-1;

1º Membro: MAJ QOBM LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA, MF: 54185285-1;

2º Membro: 1º SGT BM EMERSON CARLOS SOUZA MORAES, MF: 5452597-1

Suplente: 1º SGT BM JOSÉ WILSON DOS SANTOS GAIA, MF: 5452619-1;

III – COMISSÃO DE RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, REFORMA E OUTROS SERVIÇOS DE ENGENHARIA:

Presidente: 1º TEN QOABM MÁRCIO MARTINS DA SILVA, MF: 5608759-1;

1º Membro: CB BM MARCOS CONTENTE SILVA, MF: 57189358-1;

2º Membro: CB BM CLELSON FERREIRA MORAES, MF: 57173895-1;

Suplente: CB BM OTHONIEL ALEXANDRINO FERREIRA, MF: 57218006-1;

IV – COMISSÃO DE RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PRÓPRIOS:

Presidente: MAJ QOBM WILLAMES FLORENTINO DE ANDRADE, MF: 54185304-1;

1º Membro: ST RR BM ANTÔNIO SANTOS, MF: 5037689-1;

2º Membro: ST RR BM PEDRO GUILHERME NASCIMENTO GOMES, MF: 5064074-1;

Suplente: 2º SGT BM ALEX ALAN FREIRE MACHADO, MF: 56103970-1;

V- COMISSÃO DE RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MATERIAIS BÉLICOS:

Presidente: TCEL QOBM JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA, MF: 5817056-1;

1º Membro: CB QBM BRUNO DIAS DE OLIVEIRA, MF: 57217938-1;

2º Membro: CB QBM AMAURI PEREIRA FONSECA, MF: 57217817-1;

Suplente: 1º SGT QBM EROS NAZARENO DIAS, MF: 5422566-1;

Art. 2º. As comissões constituídas por esta portaria deverão observar e cumprir os ditames da Portaria conjunta nº 658, de 1º de Setembro de 2014, publicado no DOE nº 32.744, de 08 de Outubro de 2014.

Art. 3º. Revogar a PORTARIA Nº 014, de 13 de Janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.461, de 15 de Janeiro de 2021, a PORTARIA Nº 073 de 08 de Fevereiro de 2021, publicada em DOE Nº 34.488 de 10 de Fevereiro de 2021, e a PORTARIA Nº014 de 13 de Janeiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº18 de 27 de Janeiro de 2021.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 647380

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 31/2021 - SEC/FAS PMPA

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da PORTARIA Nº 2034/2019 – DP/1, publicado no D. O. E. Nº 34004 de 08 de outubro de 2019, do Exmº. Sr Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela PORTARIA Nº 053/2013-GAB. CMDO; e que, em seu Art. 5, § 3º, autoriza a implantação de uma representação do Fundo de Assistência Social em todos os quartéis localizados fora da região metropolitana de Belém, bem como, a nomeação de policiais militares do efetivo de cada Batalhão e/ou Companhia Independente, a fim de representar o Fundo de Assistência Social naquela Unidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a SD PM RG 42421 KARLA NAYANA SALES PAES, para exercer a função de Representante do FAS/PMPA no quartel do 9º BPM (Breves), área de circunscrição do CPR XII.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 20 de Abril de 2021.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 647274

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 007/2021-ADM FIN/PA.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de Junho de 2011(Estatuto do FASPM) e PORTARIA Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, c/c PORTARIA Nº 2034/2019-DP/1 de 04 de Outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e substituto da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021 – FASPM/CPL e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº8.666/93: